



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 322/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº09/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ELINEZIA DAS GRAÇAS MARTINS FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.919.586-0/PR e CPF nº627.370.589-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C14**, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 433-1, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Abril de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3843  
De 07/05/14  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)